



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 944, DE 2022

Assunto:- Indica a proibição de estacionamento para veículos particulares defronte ao prédio que abriga a Polícia Científica, localizado na Rua Siqueira Campos, no Centro da cidade.

Considerando que Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras e Mobilidade pretende implantar estacionamento tipo 45° na Rua Siqueira Campos, com o objetivo de aumentar a oferta de vagas na região central de nossa cidade;

Considerando que, apesar de justa e necessária a intenção do Executivo Municipal, a Rua Siqueira Campos, é onde encontra-se instalado o prédio que abriga a Polícia Científica que atua em Mogi Guaçu e região e realiza diversas operações defronte seu imóvel, tais como paradas de caminhões, carretas e guinchos que conduzem veículos que possuem sinistros, para execução de perícias técnicas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne determinar à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, objetivando a proibição de estacionamento para veículos particulares defronte ao imóvel que abriga a Polícia Científica, localizada na Rua Siqueira Campos, permitindo apenas a parada de veículos que necessitam realizar perícias técnicas, no intuito de evitar contratemplos aos trabalhos realizados pelos peritos de nossa cidade.

Sala "Ulysses Guimarães", 27 de abril de 2022.


Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES ("Pézão")
PODEMOS



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Equipe Mogi Guaçu

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício SPTC/IC/EPC MGU 2705.2022

Interessado: Vereador Dr. Amaraí de Oliveira Gomes - Pezão

Assunto: Manutenção da Área de Segurança para atendimentos prestados à população.

Ilustríssimo Dr. Amaraí de Oliveira Gomes - Pezão - Vereador do Município de Mogi Guaçu.

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o bom trabalho executado em prol de nossa cidade de Mogi Guaçu e dando todo o apoio às iniciativas de Melhoramento Urbano do Município que estão sendo colocadas em prática, com o intuito de solicitar que intervenha a favor de nosso pleito, informo que esta **Equipe de Perícias Criminalísticas, situada à Rua Siqueira Campos, 149 - Centro/Mogi Guaçu, se sentiria agradecida se fossem mantidas as vagas atualmente localizadas na área de segurança em frente ao nosso prédio (possibilidade prevista nas Resoluções do CONTRAN) em virtude do atendimento à população que realizamos no rol de nossas atribuições.**

Esclareço que necessário se faz uma área de estacionamento destinada a veículos grandes como ônibus e guinchos para possibilitar a realização de Exames Periciais e Vistorias ao cidadão necessitado de nossos serviços, além de ser uma atividade comum o expediente e trânsito de veículos oficiais e viaturas provenientes dos Fóruns, Delegacias, Batalhões, Prefeituras e demais Autoridades e órgãos ligados à Segurança Pública de nossa região. Ressalto que nossa área interna é insuficiente para o atendimento de tal demanda e a ausência da Área de Segurança destinada a esta Unidade Policial pode acarretar problemas por dificultar esta dinâmica.

Diante do exposto reiteramos nosso agradecimento em receber sua nobre atenção quanto às nossas necessidades, visando sempre a contraprestação de um serviço público de qualidade em prol da população da cidade de Mogi Guaçu e da região atendida por essa Equipe de Perícias Criminalísticas.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Mogi Guaçu, 27 de abril de 2022.

Pedro Henrique da Silva Garcia

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por PEDRO HENRIQUE DA SILVA GARCIA - 27/04/2022 às 13:31:39.
Documento Nº: 40168588-4718 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40168588-4718>



SPTCOF/202207218A

SIGA